

CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 144/2013

DISPÕE SOBRE CESSÃO DA SERVIDORA SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA PARA O MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

- O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:
- Considerando os termos do Art. 57 e seguintes da Lei Complementar Estadual n.º 046/94, Lei Municipal nº. 1.617/2013 e o Processo n.º 76.566/2013;
- Considerando os termos do Convênio nº. 013/2013;

RESOLVE:

- Art. 1º Receber em Cessão com ônus para o Município de Conceição do Castelo a Servidora SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA tendo como cedente a Prefeitura Municipal de Castelo, nos termos do convênio acima citado.
- Art. 2º O prazo de cessão da Servidora SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA vigorará até 31 de Dezembro de 2016.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Março de 2013.
- Art. 4º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 04 de julho de 2013.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO

Prefeito Municipal